

Ofício nº 155/SEMED/2023

Em 27 de outubro de 2023

Da: Secretária Municipal de Educação

Ao: Presidente da Câmara M. de Vereadores

Assunto: Informação

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Indicação 025//23 e 029/23 da plenária das deliberações da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, indicado e Requerido pelo ilustre vereador **RODRIGO FRÓES – UNIÃO BRASIL**, que tão prontamente recebemos e estamos enviando respostas de maneira transparente para vosso conhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação não possui veículos próprios em quantidade suficiente para atender todas as necessidades do transporte escolar para as escolas municipais e estadual, em todo perímetro Urbano e Rural do Município de Porto Murtinho. A aquisição de mais ônibus suprirá essa deficiência, e a Secretaria de Educação esta empenhada e já fez adesão via PAR e no NOVO PAC (Novo Plano de Ações do Crescimento) do Governo Federal, para que no ano de 2024, possamos adquirir ônibus equipados com ares condicionados, dando assim maior conforto aos nossos alunos.

Quanto à colocação de Cortinas ou Isulfilmes nas janelas dos ônibus escolares, a secretaria estará fazendo estudos para ver a possibilidade e a legalidade em conformidade com o CNT (Código Nacional de Transito).

Sem mais estamos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rita de Cassia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/GP/2023

Ao Ilmº. Sr.

Elbio dos Santos Balta

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores

NESTA

